

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. REGINALDO LOPES)

Solicita a retirada do Projeto de Lei n.º
2303 do ano de 2003 que determina que
conste nas embalagens de bebidas
lácteas a quantidade de leite que se
contém.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex.^a, nos termos do art. 104, caput, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei n.º 2303, de 2003, de minha autoria, que " determina que conste nas embalagens de bebidas lácteas a quantidade de leite que se contém".

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, acredito que o legislador deve interferir na regulamentação de setores da economia quando este está em desacordo com os interesses dos consumidores causando-lhes prejuízos. Quando elaborei o PL 2303/2003 as embalagens de bebidas lácteas eram realmente confusas, levando o consumidor ao engano.

Para deixar claro, a intenção deste deputado não é e nem foi de forma alguma prejudicar as estratégias mercadológicas e de marketing dos setores produtivos do nosso país. A intenção do PL 2303/2003 é de simplesmente dar maior subsídios às famílias brasileiras sobre o produto que estão consumindo.

Porém, Senhor Presidente, o setor evoluiu nos últimos doze meses, elevando os níveis de informações necessárias em suas embalagens e, até mesmo, comprometendo-se com o Ministério da Agricultura em tomar medidas para criação de suas embalagens de forma a não confundir o consumidor. Essas medidas satisfazem o objetivo do PL 2303/2003.

Assim, Senhor Presidente, vejo como apropriada a retirada do PL 2303/2003, uma vez que o setor se mostrou maduro o suficiente para sanar os problemas de informações.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

Deputado **REGINALDO LOPES**